

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Prova de Títulos –
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato contra a prova de títulos do Concurso Público desta Câmara, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) *Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
- b) *Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro nomenclatura da função; indeferimento de inscrição);*
- c) *Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- d) *Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha);*
- e) *Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- f) *Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- g) *Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- h) *Qualquer outra decisão proferida no certame.*

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (Três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo - se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE INGAÍ**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

A Candidata ERICA COSTA RIBEIRO, nº de inscrição 46138, inscrita no cargo de SECRETÁRIA, enviou recurso que em resumo solicita revisão da pontuação alcançada na prova de títulos, visto que apresentou declaração 065/2022, no qual constava a experiência como diretora de Recursos Humanos.

PARECER

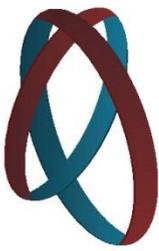
Reanalizando os títulos apresentados temos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
46138	ÉRICA COSTA RIBEIRO	SECRETÁRIO(A)	TEMPO DE SERVIÇO - PM DE INGAÍ – 08 ANOS	0,0	SEM ATRIBUIÇÕES DO CARGO	2,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTATÉGICA DE NEGÓCIOS E PESSOAS	2,0	2,0	

O Edital fez constar:

[...]

9.1.2.3 *Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de **10 (dez) pontos** e somente serão considerados aqueles que **forem compatíveis com o cargo optado pelo candidato**.*



- 9.1.2.4 Será considerada apenas uma contagem de tempo por período, não sendo aceito atividades desenvolvidas de forma concomitante.
- 9.1.2.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de DECLARAÇÃO/CERTIDÃO assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS IGUAIS OU SIMILARES AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
- 9.1.2.6 Não serão considerados os títulos de tempo de serviço no qual não seja possível, **identificar a data de início e termino da prestação das atividades e/ou que não seja possível identificar as atribuições desenvolvidas.**
- [...]
- 9.1.2.7 Não serão computados para efeito de prova de títulos:
- a) Títulos não correspondentes aos cargos concorridos.
 - b) **Títulos que não possuam as descrições das atividades desenvolvidas.**
 - c) Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
 - d) Títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.

Conforme previsto no edital, não foi considerado os títulos apresentados que não tenham descritos as atribuições do cargo.

Apresentamos cópia do documento enviado pela candidata, documento válido para análise de títulos, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos

Erica Costa Ribeiro
DECLARAÇÃO Nº: 065/2022

DECLARO para os devidos fins a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos da Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, deles constam que ERICA COSTA RIBEIRO, portadora do CPF nº [REDACTED], inscrita no PIS/PASEP sob o nº [REDACTED], faz parte do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, tendo como períodos laborais conforme abaixo:

Início	Termino	Função Exercida
03/07/2012	31/08/2014	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
01/09/2014	30/12/2016	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
02/01/2017	27/03/2018	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
28/03/2018	29/04/2019	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
30/04/2019	31/12/2020	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
01/01/2021	16/05/2022	DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL DE RH
17/05/2022	ATÉ A PRESENTE DATA	SECRETARIA MUNICIPAL DEPTO. RH

E por ser verdade, Eu *Guiliano Ribeiro Pinto*, Prefeito Municipal, levei a presente Declaração, que vai assinada e firmada por mim em 15 de dezembro de 2022. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

GUILIANO RIBEIRO PINTO
Prefeito - CPF nº 154.008.898-85

Prça Gabriel de Andrade Junqueira, 30 - Centro - Ingaí/MG - CEP: 37215-000
Tel: (35) 3824-1444 - Email: Rhingai@hotmail.com

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
(Reconhecido pelo governo do Estado de MG - Lei nº 12.020/2019)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E PESSOAS
Aprovado pelo Parecer CONSUN nº 161/2014
Resolução CONSUN/REGE nº 12/2014

CERTIFICADO
Certificamos que

Erica Costa Ribeiro

Brasileira, natural de Ingaí/MG, nascida em 22 de janeiro de 1980, concluiu o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas, promovido pelo Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, no período de 25 de setembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2020, com carga horária de 365 horas.

Lavras, 14 de julho de 2020

Christiane Ayland
Prof.ª Christiane Ayland Lima Argenta
Rectora

Carla Mônica Pereira
Prof.ª Carla Mônica Pereira
Profa. Assistente

UNILAVRAS

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.